



BOLETIM

GERAL

Nº 60/2021
Belém, 26 DE MARÇO DE 2021

(Total de 6 Páginas)

**DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

(Instituído pela Portaria nº 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-5642

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

VALTECIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

ÍNDICE

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / CEDEC

/ EMG

QCG-GABCMD

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.4

PORTARIA Nº 142 DE 26 DE MARÇO DE 2021. pág.4

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

19º GBM

APRESENTAÇÃO pág.4

TRÂNSITO - CONCESSÃO pág.4

QCG-AJG

ADITAMENTO AO BG 60 DE 26MAR2021 pág.4

QCG-DAL

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.4

TRANSCRIÇÃO pág.5

ORDEM DE SERVIÇO pág.5

ORDEM DE SERVIÇO pág.5

ORDEM DE SERVIÇO pág.5

QCG-DP

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS pág.5

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.5

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.5

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

QCG-DP

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.5

QCG-SUBCMD

INSTAURAÇÃO DE PORTARIA Nº 08/2021 ? IPM - SUBCMD°
GERAL, DE 19 DE MARÇO DE 2021 pág.6

INSTAURAÇÃO DE PORTARIA Nº 13/2021 ? SIND. - SUBCMD°
GERAL, DE 19 DE MARÇO DE 2021 pág.6

INSTAURAÇÃO DE PORTARIA Nº 012/2021 ? SIND. -
SUBCMD° GERAL, DE 19 DE MARÇO DE 2021 pág.6

INSTAURAÇÃO DE PORTARIA Nº 011/2021 ? SIND. -
SUBCMD° GERAL, DE 19 DE MARÇO DE 2021 pág.6

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - MAJ QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISES TAVARES MORAES - MAJ QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS - TEN CEL QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLEO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SQUITO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - MAJ QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695



139º ANO

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / CEDEC / EMG

QCG-GABCMD

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 137 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, com Art. 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992 e;

Considerando que compete ao Comandante-Geral autorizar bombeiros militares a se afastarem do Estado;

Considerando a quantidade de pedidos de afastamento que vem sendo protocolizados, diariamente no Gabinete do Comandante-Geral, comprometendo a análise de outras demandas relevantes à gestão da corporação;

Considerando a necessidade de agilizar e otimizar a gestão e o controle dos bombeiros militares que pretendem se afastar do Estado;

Considerando as atribuições que competem a Diretoria de Pessoal conforme previstas no Decreto nº 2907 de 22 de junho de 1998;

Considerando o Parecer nº 35/2021 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o processo Administrativo Eletrônico nº 2021/197022.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a competência para autorizar o afastamento do Estado de bombeiros militares nos casos em que os aludidos afastamentos se deem durante o gozo de férias regulamentares ou durante o período em que houver a devida e regular autorização de afastamento total do serviço, bem como seja o aludido afastamento sem ônus para o Estado.

Parágrafo único: O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará resguarda a si a competência para autorizar todo afastamento do Estado de bombeiros militares, que gerem ônus para o Estado.

Art. 2º Incumbir aos Comandantes de Unidades Bombeiro Militar/Chefes/Diretores, ao que o bombeiro militar estiver subordinado, da responsabilidade de encaminhar ao Diretor de Pessoal a solicitação de afastamento do Estado, via requerimento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa com antecedência mínima de 10 dias úteis, para análise e julgamento do pleito.

Art. 3º O Diretor de Pessoal tornará público em Boletim Geral o julgamento do Pleito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 01 de janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga nº 31172 Gab Cmdº

PORTARIA Nº 142 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando portaria nº 586, de 10 de setembro de 2020, publicada do Boletim Geral nº 171, de 17 de setembro de 2020, a qual institui a Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/328014, referente a solicitação de substituição de membro da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o **CAP QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA**, MF: 57216360/1, pelo 2º TEN QOABM JOSE RENATO DO **AMARAL BRABO**, MF: 5602491/1, como Membro da Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme discriminados no inciso XII, do Art. 1º da portaria nº 586, de 10 de setembro de 2020, publicada no BG nº 171, de 17/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota SIGA 31202 Gab. Cmdo.

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

19º GBM

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no **19º GBM - Capanema**, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS	57190086/1	19º GBM	Transferência	25/03/2021

Fonte: Boletim Geral nº 051, de 15/03/2021 e Nota nº 31175/2021-19º GBM.

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao militar abaixo relacionado, por ter sido transferido das unidades dispostas.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
CB QBM BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS	57190086/1	25/03/2021	29/03/2021	5	20º GBM	19º GBM

Fonte: Boletim Geral nº 051, de 15/03/2021 e Nota nº 31187/2021-19º GBM.

QCG-AJG

ADITAMENTO AO BG 60 DE 26MAR2021

Com o presente BG, será distribuído um Aditamento versando sobre a **Lei nº 9.234, DE 24 DE MARÇO DE 2021**, que Institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências, com o objetivo de estabelecer diretrizes gerais de segurança contra incêndios e emergências, bem como estabelecer parâmetros de crescimento e distribuição nos municípios das unidades de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), de modo a proteger a vida e a reduzir danos ao meio ambiente e ao patrimônio.

Fonte: Nota nº 31272/2021 - Ajudância Geral do CBMPA.

QCG-DAL

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Comissão de Conferência dos Materiais Permanentes da Diretoria de Apoio Logístico

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2021, na cidade de Belém, na Diretoria de Apoio Logístico, como presidente o **TEN QOABM José Renato do Amaral Brabo**, o **ST BM RR Pedro Guilherme Nascimento Gomes**, **2º SGT BM Alex Alan Freire Machado** e o **CB BM Gleibe Anderson Souza Teles** como membros da comissão de avaliação de bens móveis, conforme Portaria nº013 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 25 de 05 de fevereiro de 2021, com data retroativa a 04 de janeiro de 2021, realizou a conferência da carga da Diretoria de Apoio Logístico, com base na relação de conferência do SISPAT WEB, onde foram observados as seguintes pendências:

Tabela 01: Materiais para fazer transferência no relatório de conferência do SISPAT WEB:

ORD	Nº DE RP	DESCRIÇÃO	ORIGEM	LOCALIZAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÃO
01	14336	FRIGOBAR	DAL	AJG	BOM
02	1818	FRIGOBAR	ALMOXARIFADO	DAL	BOM

José Renato do **Amaral Brabo - 2º TEN QOABM**

Presidente da Comissão

Pedro Guilherme Nascimento Gomes - ST BM RR

Membro

Alex Alan Freire Machado - 2º SGT BM

Membro

Gleibe Anderson Souza Teles - CB BM

Membro

Protocolo nº 2021/294538 - PAE

Fonte: Nota nº 31069 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

TRANSCRIÇÃO

Distribuição dos Setores para Uso do TRANSGOV

Em observância ao contrato nº 02/2021 cujo objeto de contratação é o **Transporte Individual Privado de Passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile**. Para tanto, conforme deliberação do Exmº. Sr. Comandante Geral do CBMPA, segue os setores da corporação a serem cadastrados no sistema TRANSGOV:

GABINETE DO COMANDO-COLABORADOR	BOMBEIROS DA VIDA-USUÁRIO
SUBCOMANDO-COLABORADOR	CRCL-COLABORADOR
BM1-COLABORADOR	25º GBM-USUÁRIO
BM3-COLABORADOR	21º GBM-COLABORADOR
BM4-COLABORADOR	DTE-USUÁRIO
BM5-COLABORADOR	AJG-USUÁRIO
BM6-COLABORADOR	DP-COLABORADOR
DAL-ADMINISTRADOR	ABM-USUÁRIO
DF-COLABORADOR	CFAE-USUÁRIO

Wilma Rosana Ferreira de Mendonça - Técnica Assessora de Defesa Civil

Fiscal de Contrato

Protocolo nº 2021/152888 - PAE.



Fonte: Nota nº 31071 - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2021, da DAL, referente ao deslocamento de 02(dois) militares ao município de Barcarena para realizar Acompanhamento de Manutenção Predial e Levantamento dos serviços no 6º GBM.

Protocolo nº 2021/310822 - PAE

Fonte: Nota nº 31128 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2021, da DAL, referente ao deslocamento de 02(dois) militares ao município de Capanema para Desinstalação de Centrais de Ar Condicionado no 19º GBM.

Protocolo nº 2021/312192 - PAE

Fonte: Nota nº 31129 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2021, da DAL, referente ao deslocamento de 01(um) militar e 01(uma) Técnica Civil ao município de Santarém para realizar visita técnica para conformidade de adequação do Posto Avançado de Alter do Chão/PA.

Protocolo nº 2021/314378 - PAE

Fonte: Nota nº 31149 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

QCG-DP

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, averbo no assentamento do **CEL QOBM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA**, MF: 5398967/1, o período de férias regulamentar não gozada a que fez jus no ano de 1992, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESPACHO:

1. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11086/2021 e Nota nº 31100 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º SGT QBM DÊMIO COSTA DE ALBUQUERQUE**, RG: 2331155, CPF: 380.292.942-04, MF: 5422809/1, nascido no dia 13 de setembro de 1973, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, somando até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 1ª (primeira) licença especial referente ao decênio compreendido entre 01/03/1993 e 01/03/2003 e 2ª (segunda) licença especial, referente ao decênio compreendido entre 01/03/2003 e 01/03/2013, publicadas respectivamente no Boletim Geral nº 44 de 07 de março de 2014; 2- 01 (UM) ANO e 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Pedro Teixeira - Abaetetuba/PA, publicada no Boletim Geral nº 205 de 12 de novembro de 2018; 3- Férias não gozadas referentes ao ano de 1993, publicada no Boletim Geral nº 123 de 06 de julho de 2020, ano de 1995 publicada no Boletim Geral nº 121 de 30 de junho de 2020 e ano de 1996, publicada no Boletim Geral nº 150 de 18 de agosto de 2020, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém/PA, 24 de março de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 11172/ 2021 e Nota nº 31153 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que a **TEN CEL QOBM FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL**, RG: 3261467, CPF: 696.132.062-72, MF: 5817153/1, nascida no dia 03 de março de 1981, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 13 de março de 2000, conforme Portaria nº 157, de 22 de março de 2000, publicada no Boletim Geral nº 61 de 28 de março de 2000, somando até a presente data o tempo de 21 (VINTE E UM) ANOS E 12 (DOZE) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ). Consta no assentamento da requerente a seguinte averbação: Férias não gozadas referentes aos anos de 2000 e 2001, conforme publicação presente no Boletim Geral nº 105 de 11 de junho de 2015, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação a militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém/PA, 25 de março de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 11174-2021 e Nota nº 31180 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

QCG-DP

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
3 SGT QBM ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA	5823889/1	16º GBM	BOM	ÓTIMO

Despacho:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 9596/2021 e Nota nº 31173 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
SD QBM DELTON FABRICIO JARDIM LIBORIO	5932295/1	1ª SBM	BOM	ÓTIMO

Despacho:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11258/2021 e Nota nº 31174 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
SD QBM RENAN POTHER DE CARVALHO	5932461/1	11º GBM	BOM	ÓTIMO

Despacho:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11227/2021 e Nota nº 31176 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO	57190067/1	1º GPA	BOM	EXCEPCIONAL

Despacho:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11030/2021 e Nota nº 31177 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

QCG-SUBCMD

INSTAURAÇÃO DE PORTARIA Nº 08/2021 ? IPM - SUBCMDº GERAL, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos anexos a essa portaria, que versam sobre o Decreto Estadual nº 674, de 08 de abril de 2020 (DOE nº 34.176, de 09 de abril de 2020) bem como o âmbito, possivelmente em decorrência da COVID-19, do **1º SGT BM JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE**, MF: 5601886/1;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando a **2ª TEN QOBM ANA PAULA BRITTO PEREIRA**, MF: 5932584, como Encarregada do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das informações relatadas no bojo da documentação que seguem em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2021/301969 e anexo 01(uma) folha; memorando nº 053/2021- BM/1 -CBM, de 18 de março de



2021, cópia da Certidão de Óbito do 1º SGT **BM Jefferson** do Nascimento Andrade;

Art. 2º. Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão.

Art. 3º. A Encarregada deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA.

protocolo nº 2020/301969 - PAE;

Fonte: Nota nº 31167 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

INSTAURAÇÃO DE PORTARIA Nº 13/2021 ? SIND. - SUBCMDº GERAL, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre o Termo de Declaração prestado pela Srª. Sinthya Karine Cristo da Fonseca à 2ª Seção do EMG do CBMPA - Belém/PA, no dia 15 de março de 2021, onde consta relato de fatos envolvendo a conduta do 3º SGT **BM FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD**, MF: 54185216/1.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o 2º **TEN QOBM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANCA**, MF: 5932631/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2021/281432 contendo 12(doze) folhas.

Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 4º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA.

Protocolo nº 2020/297018 - PAE;

Fonte: Nota nº 31168 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

INSTAURAÇÃO DE PORTARIA Nº 012/2021 ? SIND. - SUBCMDº GERAL, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre o Termo de Declaração prestado pela Srª. Jonaia Soares Ferreira à 2ª Seção do EMG do CBMPA - Belém/PA, no dia 10 de março de 2021, onde consta relato de fatos envolvendo a conduta do **SUBTEN BM RR HIZELMAN BARBOSA DE ALMEIDA**, MF: 5428459/1.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o 2º **TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS**, MF: 5932586/1, como encarregada da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2021/281432 contendo 07(sete) folhas.

Art. 2º - A Encarregada deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA.

Protocolo nº 2020/281432 - PAE;

Fonte: Nota nº 31169 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

INSTAURAÇÃO DE PORTARIA Nº 011/2021 ? SIND. - SUBCMDº GERAL, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Portaria nº 11/2021 - SIND - Subcmdº Geral Belém-PA, 19 de março de 2021.

O Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre o Termo de Declaração prestado pelo CB BM CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, MF: 57173424/1 à 2ª Seção do EMG do CBMPA - Belém/PA, no dia 25 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o 2º **TEN QOBM LUIS CLÁUDIO PINTO DIAS**, MF: 5608880/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2021/264767 contendo 01(uma) folha anexa; memorando nº 070/2021- BM/2- CBM, de 08 de março de 2021 e termo de declaração prestado a BM/2 pelo CB BM CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, no dia 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante geral do CBMPA.

Protocolo nº 2020/264767 - PAE;

Fonte: Nota nº 31170 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM AJUDANTE GERAL

